



Processo Nº 17185 / 2024 - [Em Análise]

Código Verificador: P54WNBSJ

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 173/2024.

Ementa: Agendamento transporte de pacientes para Curitiba por agentes comunitários de saúde.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal, para que seja alterado o sistema de agendamento do Transporte de pacientes à Curitiba para as Unidades de Saúde com o apoio dos Agentes Comunitários junto ao Gestor de Transportes, poupando os pacientes de se deslocarem até a Secretaria de Saúde para marcação.

Justificativa: A proposta visa facilitar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde realizados em Curitiba, especialmente para aqueles que têm dificuldades de locomoção ou enfrentam limitações de tempo e recursos. Ao delegar a responsabilidade do agendamento do transporte aos agentes comunitários de saúde, garantir-se-á um processo mais eficiente e humanizado. Isso não apenas reduzirá o estresse e o desgaste dos pacientes, mas também otimizará o uso dos recursos de transporte disponíveis, garantindo que todos que necessitam possam ser atendidos de maneira organizada e pontual. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, refletindo diretamente em sua saúde e bem-estar.

Rio Negro, 08 de julho de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Vereador

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Procurador: ELCIO JOSUÉ COLAÇO

Previsão: 09/08/2024

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício nº 162.2024.pdf	VANESSA CZAIIKA	10/07/2024
Indicação nº 173.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	11/07/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 66333.pdf	VANESSA CZAIIKA	10/07/2024
086_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	11/07/2024

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Abertura: 10/07/2024 15:58

Entrada: 10/07/2024 15:58:32

Usuário: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Observação: INDICAÇÃO Nº 173/2024. Ementa: Agendamento transporte de pacientes para Curitiba por agentes comunitários de saúde. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal, para que seja alterado o sistema de agendamento do Transporte de pacientes à Curitiba para as Unidades de Saúde com o apoio dos Agentes Comunitários junto ao Gestor de Transportes, poupando os pacientes de se deslocarem até a Secretaria de Saúde para marcação. Justificativa: A proposta visa facilitar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde realizados em Curitiba, especialmente para aqueles que têm dificuldades de locomoção ou enfrentam limitações de tempo e recursos. Ao delegar a responsabilidade do agendamento do transporte aos agentes comunitários de saúde, garantir-se-á um processo mais eficiente e humanizado. Isso não apenas reduzirá o estresse e o desgaste dos pacientes, mas também otimizará o uso dos recursos de transporte disponíveis, garantindo que todos que necessitam possam ser atendidos de maneira organizada e pontual. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, refletindo diretamente em sua saúde e bem-estar. Rio Negro, 08 de julho de 2024. ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD Vereador

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 10/07/2024 15:58

Entrada: 11/07/2024 08:24

Movimentado por: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: INDICAÇÃO Nº 173/2024. Ementa: Agendamento transporte de pacientes para Curitiba por agentes comunitários de saúde. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal, para que seja alterado o sistema de agendamento do Transporte de pacientes à Curitiba para as Unidades de Saúde com o apoio dos Agentes Comunitários junto ao Gestor de Transportes, poupando os pacientes de se deslocarem até a Secretaria de Saúde para marcação. Justificativa: A proposta visa facilitar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde realizados em Curitiba, especialmente para aqueles que têm dificuldades de locomoção ou enfrentam limitações de tempo e recursos. Ao delegar a responsabilidade do agendamento do transporte aos agentes comunitários de saúde, garantir-se-á um processo mais eficiente e humanizado. Isso não apenas reduzirá o estresse e o desgaste dos pacientes, mas também otimizará o uso dos recursos de transporte disponíveis, garantindo que todos que necessitam possam ser atendidos de maneira organizada e pontual. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, refletindo diretamente em sua saúde e bem-estar. Rio Negro, 08 de julho de 2024. ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD Vereador



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 11/07/2024 16:23

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Com a ciência do prefeito encaminho à Secretaria de Saúde para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Entrada: 15/07/2024 09:06

Recebido por: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Saída: 15/07/2024 09:16

Movimentado por: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS

Observação: Ciênte. Faremos uma análise da indicação para a questão de agendamento do transporte de pacientes. Sendo que já começamos a fazer agendamento nas unidades de saúde facilitando o acesso dos nossos usuários do SUS.

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Entrada: 15/07/2024 09:32

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 15/07/2024 09:34

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Ao legislativo para conhecimento do parecer da Secretaria de Saúde.

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Entrada: 24/09/2024 15:37

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

- 173
-
- 2024
- 3 - Nome do vereador:
- 3 - Elcio Josué Colaço
- Agendamento transporte de pacientes para Curitiba por agentes comunitários de saúde
- 5 - Mês:
- 7 - Julho